



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 0515/2002

As Comissões  
De Justiça e Finanças  
Em, 13 / 05 / 2002  
Presidente

Projeto de LEI nº 011/2002 data 29 / 05 / 2002

Assunto: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR IMÓVEIS DA MUNICIPALIDADE COM A SAMARCO MINERAÇÃO S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autor: **PODER EXECUTIVO.**

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por unanimidade  
Sala das Sessões 20 / 06 / 2002  
Presidente

1ª discussão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

2ª discussão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3ª discussão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Arquivado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Desarquivado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**PROJETO DE LEI Nº 011/2002**

As Comissões  
De *Justiça e Finanças*  
Em, *13* / *06* / *2002*  
Presidente

Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóveis da municipalidade com a Samarco Mineração S/A, e dá outras providências.

O Poder Executivo Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a permutar imóveis com a Samarco Mineração S/A.

**§ 1º.** Os imóveis pertencentes à municipalidade que serão envolvidos na permuta possuem as seguintes descrições:

**I** – lote 01 (um) da Quadra 01 (um), com matrícula no CRGI nº 8719 – Livro 02, situado no loteamento Praia dos Castelhanos, com área de 300,00 m2, confrontando-se pela frente 12,00 m para a Rua 02, pelos fundos 12,00 m para os lotes 17 e 18, de um lado 25,00 m para o lote 21, e de outro lado 25,00 m para o lote 07.

**II** – lote 02 (dois) da Quadra 01 (um), com matrícula no CRGI nº 8662 – Livro 02, situado no loteamento Praia dos Castelhanos, com área de 300,00 m2, confrontando-se pela frente 12,00 m para a Rua 02, pelos fundos 12,00 m para os lotes 17, de um lado 25,00 m para o lote 01, e de outro lado 25,00 m para o lote 03.

**III** – lote 03 (três) da Quadra 01 (um), com matrícula no CRGI nº 8663 – Livro 02, situado no loteamento Praia dos Castelhanos, com área de 300,00 m2, confrontando-se pela frente 12,00 m para a Rua 02, pelos fundos 12,00 m para os lotes 16, de um lado 25,00 m para o lote 02, e de outro lado 25,00 m para o lote 04.

**IV** – lote 06 (seis) da Quadra 01 (um), com matrícula no CRGI nº 8720 – Livro 02, situado no loteamento Praia dos Castelhanos, com área de 288,00 m2, confrontando-se pela frente 12,00 m para a Rua 02, pelos fundos 12,00 m para os lotes 13 e 14, de um lado 24,00 m para o lote 05, e de outro lado 24,00 m para o lote 07.

Câmara Municipal de Anchieta (25)  
Aprovado por *moniminas*  
Sala das Sessões *20* / *06* / *02*  
Presidente

*f 11*





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

V – lote 07 (sete) da Quadra 01 (um), com matrícula no CRGI nº 8664 – Livro 02, situado no loteamento Praia dos Castelhanos, com área de 288,00 m<sup>2</sup>, confrontando-se pela frente 12,00 m para a Rua 02, pelos fundos 12,00 m para os lotes 12 e 13, de um lado 24,00 m para o lote 06, e de outro lado 24,00 m para o lote 08.

VI – lote 11 (onze) da Quadra 01 (um), com matrícula no CRGI nº 8668 – Livro 02, situado no loteamento Praia dos Castelhanos, confrontando-se pela frente 15,00 m para a Rua 03, pelos fundos 15,00 m para o lote 09, de um lado 25,00 m para o lote 10, e de outro lado 24,00 m para o lote 12.

VII – lote 12 (doze) da Quadra 01 (um), com matrícula no CRGI nº 8669 – Livro 02, situado no loteamento Praia dos Castelhanos, com área de 360,00 m<sup>2</sup>, confrontando-se pela frente 15,00 m para a Rua 03, pelos fundos 15,00 m para o lote 08, de um lado 24,00 m para o lote 11, e de outro lado 24,00 m para o lote 13.

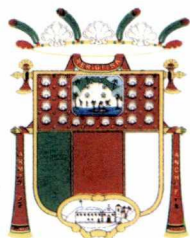
VIII – lote 13 (treze) da Quadra 01 (um), com matrícula no CRGI nº 8670 – Livro 02, situado no loteamento Praia dos Castelhanos, confrontando-se pela frente 15,00 m para a Rua 03, pelos fundos 15,00 m para os lotes 06 e 07, de um lado 24,00 m para o lote 12, e de outro lado 23,00 m para o lote 14.

IX – lote 14 (quatorze) da Quadra 01 (um), com matrícula no CRGI nº 8671 – Livro 02, situado no loteamento Praia dos Castelhanos, confrontando-se pela frente 15,00 m para a Rua 03, pelos fundos 15,00 m para os lotes 06 e 07, de um lado 23,00 m para o lote 13, e de outro lado 22,00 m para o lote 15.

X – lote 15 (quinze) da Quadra 01 (um), com matrícula no CRGI nº 8672 – Livro 02, situado no loteamento Praia dos Castelhanos, confrontando-se pela frente 15,00 m para a Rua 03, pelos fundos 15,00 m para os lotes 04 e 05, de um lado 22,00 m para o lote 14, e de outro lado 23,00 m para o lote 16.

XI – lote 16 (dezesseis) da Quadra 01 (um), com matrícula no CRGI nº 8673 – Livro 02, situado no loteamento Praia dos Castelhanos, confrontando-se pela frente 15,00 m para a Rua 03, pelos fundos 15,00 m para o lote 03, de um lado 22,00 m para o lote 17, e de outro lado 23,00 m para o lote 15.

711



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**XII** – lote 20 (vinte ) da Quadra 01 (um), com matrícula no CRGI nº 8676 – Livro 02, situado no loteamento Praia dos Castelhanos, confrontando-se pela frente 12,00 m para a Rua 02, pelos fundos 10,00 m para o lote 19, de um lado 24,00 m para o lote 17, e de outro lado 24,00 m para o lote 21.

**XIII** – lote 21 (vinte e um) da Quadra 01 (um), com matrícula no CRGI nº 8677 – Livro 02, situado no loteamento Praia dos Castelhanos, confrontando-se pela frente 12,00 m para a Rua 02, pelos fundos 10,00 m para os lotes 18 e 19, de um lado 24,00 m para o lote 20, e de outro lado 25,00 m para o lote 01.

**§ 2º** . Os imóveis pertencentes à empresa Samarco Mineradora S/A que serão envolvidos na permuta possuem as seguintes descrições:

**I** – área 01 (um), com matrícula no CRGI nº 9696 – Livro 02, situada na Vila Residencial Samarco, com área de 1.383,60 m<sup>2</sup>, confrontando-se por seus diversos lados com a Rodovia do Sol, Prefeitura Municipal de Anchieta e Rua “C”.

**II** – área 02 (dois), com matrícula no CRGI nº 9697 – Livro 02, situada na Vila Residencial Samarco, com área de 1.494,88 m<sup>2</sup>, confrontando-se por seus diversos lados com a Rodovia do Sol, Rua “C”, Córrego Uma e Rua Projetada.

**Art. 2º** . Esta lei tem como objetivo a regularização da área em que se construiu o ambulatório municipal doado pela Samarco Mineração S/A.

**Art. 3º** . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANCHIETA(ES), AOS 24 DE MAIO DE 2002.

Câmara Municipal de Anchieta-ES  
PROTOCOLO  
Nº 0515/02 Fls. 09  
Anchieta ES, 29 / 05 / 02  
Hora: 13 / 30  
Simões

  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Moacyr Carone Assad





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI  
Nº 011/2002**

O Projeto de Lei nº 011/2002, tem por finalidade permutar os imóveis descritos nos §§ 1º e 2º do art. 1º, regularizando a doação do Ambulatório Municipal José Carone, feita pela Samarco Mineração S/A, no Município de Anchieta.

É por estes motivos acima descritos é que contamos com a compreensão e aprovação dos ilustríssimos Edis, aproveitando a oportunidade para renovar nosso apreço.

ANCHIETA, 24 DE MAIO DE 2002.

  
**Prefeito Municipal**  
*Moacyr Carone Assad*



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## PROCURADORIA

Do: Procurador geral.

Ao: Exmo. Sr. Amarildo Calenzani, Presidente da comissão de finanças e orçamento.

Sr. Presidente,

Na qualidade de Procurador Geral desta casa de leis, venho emitir parecer, tendo em vista a solicitação de V.Exa., quanto ao projeto de lei nº 011/2002, de autoria do Poder Executivo, que trata de autorização ao Poder Executivo a permutar imóveis da municipalidade com a mineradora Samarco S/A.

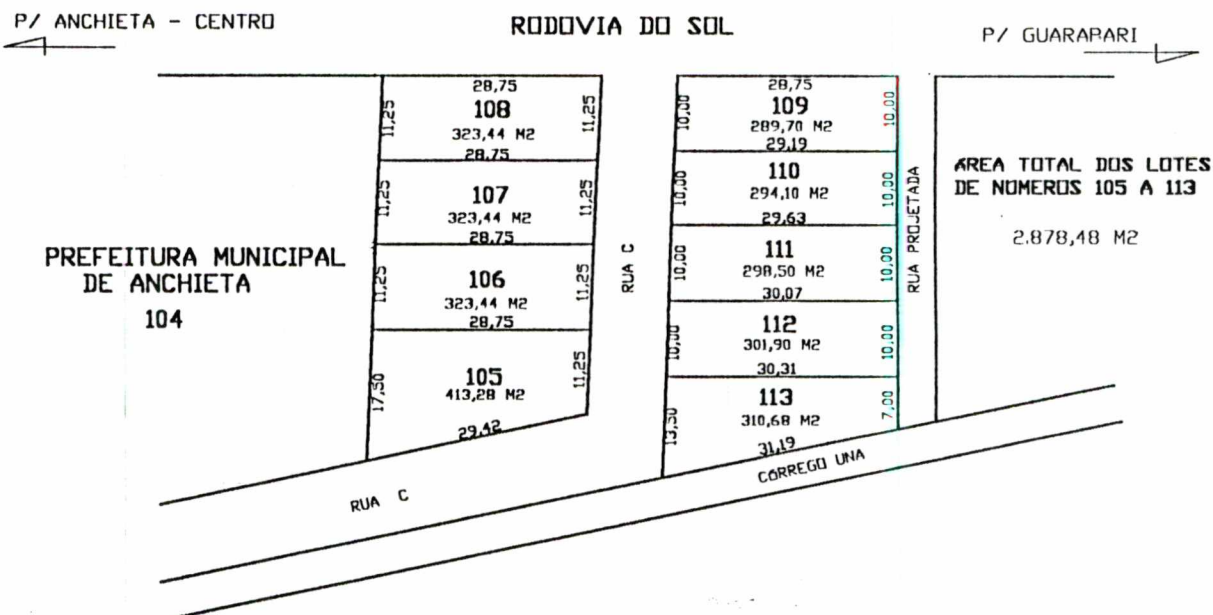
O projeto acima referido tem como objetivo a regularização da área em que se construiu o ambulatório municipal doada pela mineradora citada, devidamente comprovado pelas respectivas documentações em anexo, cópia da planta e do registro de imóveis, como citado no bojo do referido projeto, de modo que, não foi encontrado nenhuma irregularidade que impeça o mesmo de tramitar por esta casa de leis.

É o nosso parecer.

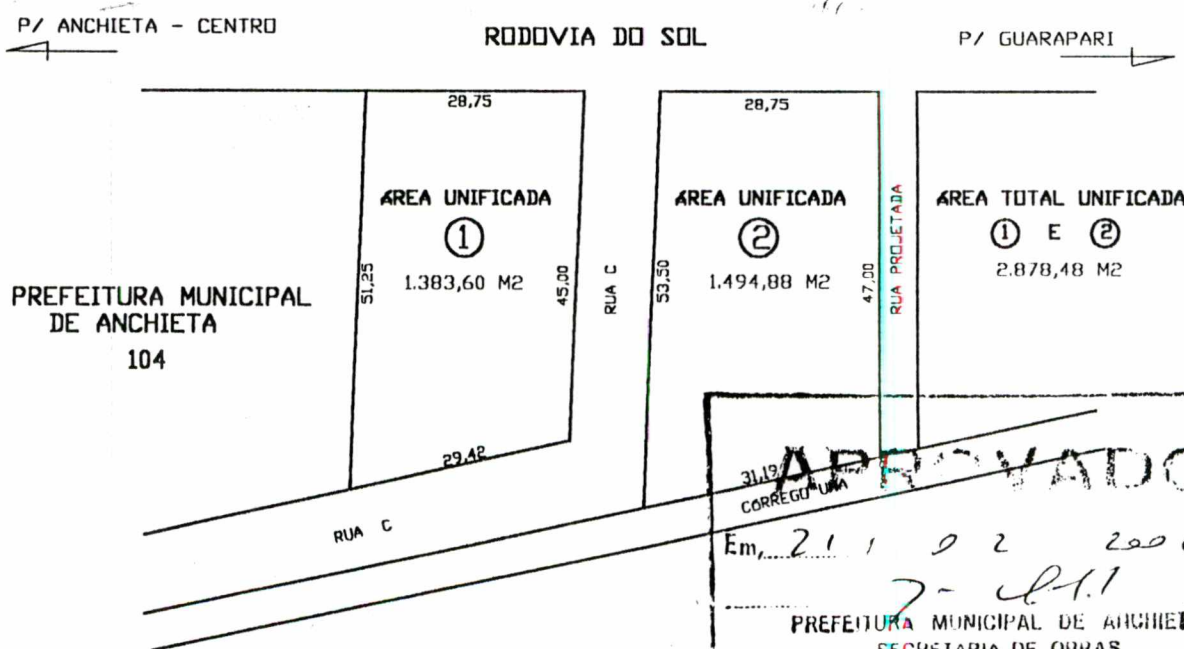
Anchieta-ES, 18 de junho de 2002.

MARCELO DE SOUZA AMARAL  
Procurador Geral

# SITUAÇÃO ATUAL REGISTRADA EM CARTÓRIO DOS LOTES 105 A 113/



# SITUAÇÃO UNIFICADA OU REEMEMBRADA DOS LOTES 105 A 113



|                                                             |                     |                                         |              |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|--------------|
| ESC: 1/1000                                                 | DATA: DEZEMBRO/2001 | SAMARCO MINERACAO S.A.                  |              |
| RESP. TECNICO: PAULO SERGIO DRUMOND GUEDES CREA: 2525/TD-ES | DESENHO: LUCIANE    | VILA RESIDENCIAL ANCHIETA ANCHIETA - ES |              |
| PROJETO DE UNIFICACAO                                       |                     | Nº FORNECEDOR: 4687                     | FOLHA: UNICA |



MATRÍCULA Nº.

MATRÍCULA Nº.

9696

LIVRO Nº. 2

DATA 07 de março de 2002.

FICHA 01

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº. 2

ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO  
JULIO CESAR SANT'ANNA DA COSTA  
OFICIAL

**IMÓVEL:** Uma área de terreno para construção, sendo a de nº:01(UM) situada na "Vila Residencial Samarco" nesta cidade de Anchieta-ES, com a área de 1.383,60m2 confrontando-se por seus diversos lados com a Rodovia do Sol, Prefeitura Municipal de Anchieta e Rua C, de conformidade com o projeto de Unificação aprovado por esta municipalidade.....

**PROPRIETÁRIO(S):** SAMARCO MINERAÇÃO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC nº16.628.281/0001-61, estabelecida a rua Paraíba, nº1122, 9º Andar, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.....

**REGISTRO ANTERIOR:** Neste Cartório, matriculado sob nº 8917 a 8925, Livro 02.....

O OFICIAL:

JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

Anchieta, 19 de junho de 2002.....

O OFICIAL:

JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA



MATRÍCULA N°.

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO N° 2

ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO  
JULIO CESAR SANT'ANNA DA COSTA  
OFICIAL

MATRÍCULA N°.

9697

LIVRO N° 2

DATA 07 de marco de 2002.

FICHA 01

**IMÓVEL:** Uma área de terreno para construção, sendo a de nº:02(DOIS) situada na "Vila Residencial Samarco" nesta cidade de Anchieta-ES, com a área de 1.494,88m2 confrontando-se por seus diversos lados com a Rodovia do Sol, Rua C, Córrego Una e Rua Projetada, de conformidade com o projeto de unificação aprovado por esta municipalidade.....

**PROPRIETÁRIO(S):** SAMARCO MINERAÇÃO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC nº16.628.281/0001-61, estabelecida a rua Paraíba, nº1122, 9º Andar, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.....

**REGISTRO ANTERIOR:** Neste Cartório, matriculado sob nº 8917 a 8925, Livro 02.....

O OFICIAL:

JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA

Anchieta, 19 de junho de 2002.....

O OFICIAL:

JULIO CÉSAR SANT'ANNA DA COSTA